

PROCESSOS DE REINCLUSÃO - PLENO (conforme Resolução nº 17/2019)

RELAÇÃO DE PROCESSOS QUE TIVERAM PEDIDOS DE VISTA OU FORAM AVOCADOS PARA DESEMPATE E QUE AGUARDAM SEU RETORNO À PAUTA DE REINCLUSÃO PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

PRESIDENTE CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

1)TC 173/1998 - Secretaria Municipal de Habitação e Erevan Engenharia Ltda. - **TAs 5º/2000** (prorrogação de prazo e adoção de cronograma físico-financeiro) e **6º/2000** (adoção de planilha orçamentária) relativos ao Contrato 32/1997-Habi, no valor de R\$ 18.005.938,41, julgado em 18/4/2001 - Execução das obras de construção de 1.014 unidades habitacionais nos setores 1, 2, 3 e 4 e a execução das obras de infraestrutura urbana nos setores 1, 2, 3, 4 e 5 na área denominada Inácio Monteiro, localizada na Avenida Guilherme de Abreu Sodré, no Município de São Paulo (MHPSM) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma, no exercício da Presidência, na 3.223ª SO, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

2)TC 2.344/2005 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Gerson Luis Bittencourt e da Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito), interpostos em face do v. Acórdão de 13/9/2012 - Rel. Cons. Edson Simões - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e São Paulo Transporte S.A. - Contrato 236/2004-SMT.GAB - Continuidade da implantação do Programa do Subsistema Estrutural Média Capacidade - VLP no Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo, correspondente à 1ª Etapa da Linha I - trecho Parque Dom Pedro II/Sacomã e à 2ª etapa da Linha I - Ramal Vila Prudente/Extensão São Matheus (FCCF) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma, no exercício da Presidência da 32ª SONP, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

3)TC 3.248/2005 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Construtora Andrade Gutierrez, da São Paulo Transportes, do Consórcio Queiroz Galvão/Andrade Gutierrez, da Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito), de Ana Maria de Andrade, de Gerson Luis Bittencourt, de Jilmar Augustinho Tatto, de José Evalso Gonçalo, de Vanice Maria Cobêro dos Santos, de Vera Lúcia Conceição Caprioli Gutierrez e de Waldomiro Carlos Moreira interpostos em face do v. Acórdão de 13/9/2012 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio Queiroz Galvão/Andrade Gutierrez - Concorrência 30/2003 - Contrato 2004/86 - Termo de Retirratificação 2004/A-136 - Prestação de serviços de execução das obras remanescentes da implantação da infraestrutura necessária à operação na linha Parque Dom Pedro II/Sacomã, Grupos de Linha I do Subsistema de Transporte Coletivo de Passageiros de Média Capacidade do Município de São Paulo (JT) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma, no exercício da Presidência da 33ª SONP, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

4)TC 3.004/2005 - Recursos da São Paulo Transporte S.A., de Uilson de Araújo Barbosa, de Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, de Janaína Schoenmaker, de José Orbino Martins Ganacia, de Eliel Rodrigues Marins e de Maurício Thesin interpostos em face do v. Acórdão de 16/5/2012 - São Paulo Transporte S.A. e Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. - Concorrência 24/2003 - Contrato 2004/73 - Fornecimento, instalação e manutenção das Estações de Transferência do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de São Paulo - Agrupamento II - Área 2 (FCCF) (**Processo Digitalizado**) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma, no exercício da Presidência da 33ª SONP, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

5)TC 10.803/2017 - Subprefeitura Butantã - **Auditoria Extraplano** - Averiguar denúncia sobre supostas irregularidades em contratos de zeladoria urbana da Subprefeitura (FCCF) (**Processo Digitalizado**) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 40ª SONP, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio. (Advogados de Florestana: Márcio Cammarosano OAB/SP 24.170, Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli OAB/SP 201.218 e outros - peça 62)

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 3.979/2015 - Vereador Gilberto Tanos Natalini (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação e Panificadora e Distribuidora Re-Ali Júnior Ltda. - **Representação** interposta para apurar eventual superfaturamento de preços e violação à Lei Federal n.º 8.666/1993 - Inspeção para verificar a regularidade da Ata de Registro de Preços 22/SME/DAE/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de pão tipo forma tradicional e integral para a merenda escolar, bem como a correlação preço/produto (FCCF) (**Processo Digitalizado**)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

2)TC 633/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Nilcatex Têxtil Ltda. e Capricórnio Têxtil S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 162/SME/2015, cujo objeto é a aquisição de 211.116 kits de uniforme escolar para atendimento das unidades da rede municipal de ensino, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

3)TC 1.292/2012 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e CR5 Brasil Segurança Ltda. - **Pregão Presencial 65/SVMA/2010** - **Contrato 53/SVMA/2010 R\$ 8.134.711,20** - **TAs 37/SVMA/2011** (readequação de objeto sem alteração de valor) e **09/SVMA/2012** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, por meio de postos fixos, postos com uso de motocicletas e ronda móvel para os Parques Lineares Municipais existentes e para áreas desapropriadas para a implantação de parques lineares (CAV) (**Processo Digitalizado**)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 2.665/2011 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 42/SVMA/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre, para atender ao programa de zeladoria de praças, distribuídas nas Subprefeituras Butantã, Itaim Paulista, Penha, Perus, Pinheiros, Santo Amaro, São Mateus, Sé e Vila Mariana, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidades com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (**Processo Digitalizado**)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

1)TC 3.835/2007 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Ecourbis Ambiental S.A. - **Termo de Compromisso Ambiental s/n.º, de 26/10/2007** - Desenvolvimento sustentável dos serviços e investimentos previstos no Contrato 26/SSO/2004, cujo objeto é a concessão de serviços divisíveis de limpeza urbana (GG) (Itens englobados – 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma.

2)TC 3.843/2007 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Logística Ambiental de São Paulo S.A. - **Termo de Compromisso Ambiental s/n.º, de 29/10/2007** - Desenvolvimento sustentável dos serviços e investimentos previstos no Contrato 27/SSO/2004, cujo objeto é a concessão de serviços divisíveis de limpeza urbana (MDG)

(Itens englobados – 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma.

3)TC 1.406/2005 - Embargos de Declaração da Procuradoria da Fazenda Municipal opostos em face do v. Acórdão de 06/12/2006 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Controlar S.A. - Concorrência 02/SVMA/1995 - Contrato de Concessão 34/SVMA/1995 - Implantação e execução do “Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso” do Município de São Paulo (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 481/2007 - Secretaria Municipal de Planejamento (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano) e GMK Empreendimentos e Participações Ltda. - **Propostas de Participação na Operação Urbana Água Branca** - Certidões de n.ºs 03/2006/Sempla e 03/2007/Sempla relativas aos imóveis inscritos nos Contribuintes de n.ºs 197.055.0003-6, 197.055.0004-4, 197.055.0005-2 e 197.055.0051-6, situados na Rua Joaquim Manuel de Macedo, 249 e na Rua do Bosque, 1589-1621 (JT)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Bragum.

2)TC 1.274/2014 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Era Técnica Engenharia e Construções Ltda., de Potenza Engenharia e Construções Ltda., de A. Tonanni Construções e Serviços Ltda., de Trajeto Construções e Serviços Ltda., de Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., de FM Rodrigues & Cia. Ltda., de Luiz Urbano da Silva, de José Paulo Martins Ruano, de Gilberto Rossi, de Marcelo Fabiano de Oliveira, de Romeu de Souza, de Ruy Fogaça de Almeida Neto, de Cassia Cristina Gomes de Moraes, de Antonio Carlos Ganem, de Alexandre Moratore e de Remy Benedito Silva Filho interpostos em face do v. Acórdão de 13/12/2017 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Auditoria Extraplano - Verificar, por amostragem, a execução dos serviços de conservação de pavimentos viários, denominada tapa-buracos, decorrente de contratos firmados pela Secretaria, com base nas Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico 12/SMSP/Cogel/2014 (JT) ([Processo Eletrônico](#))

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Bragum.

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, na Presidência, à época

1)TC 1.460/2010 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo interpostos em face da r. Decisão da 1ª Câmara da 3ª Sessão Ordinária Não Presencial de 17/10/2019 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e Secure Master Vigilância e Segurança Ltda. - Pregão Eletrônico 02/2009 - Contrato 94/2009 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial (CAV) ([Processo Digitalizado](#))

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 33ª SONP, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

2)TC 16.486/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeituras Aricanduva/Formosa/Carrão, Mooca, Sapopemba e Vila Prudente e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se os Contratos 09/SUB-AF/2019, 07/SUB-MO/2019, 07/SUB-SB/2019 e 08/SUB-VP/2019, cujos objetos são a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (CAV) (**Processo Eletrônico**)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, na 3.240ª SO, para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relatora a Conselheira Substituta Daniela Cordeiro.

CONSELHEIRO CORREGEDOR JOÃO ANTONIO

1)TC 3.225/2011 - Secretaria Municipal de Educação e ERJ Administração de Restaurantes de Empresas Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Merenda Mista - Verificar se o Contrato 66/SME/DME/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino - nas Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaraguá - DRE-PJ, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

2)TC 2.957/2005 - Secretaria Municipal de Educação e Fundação Getúlio Vargas - FGV - **Contrato 032/SME-G/2003 R\$ 21.853.000,00 - TA 036/SME/2004** (alteração do cronograma constante da proposta de serviços para operacionalização do Sistema de Gestão Escolar - Escola On Line) - Serviços consistentes na contribuição para a melhoria da qualidade do processo pedagógico e de gestão das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, através do incremento do uso da tecnologia da informação e de instrumentos que envolvam a rotina das escolas, Coordenadorias de Educação e Secretaria da Educação (GG)
(Tramita em conjunto com o TC 3.751/2005)
(itens englobados - 2 e 3)
(Advogado da Fundação Getúlio Vargas: Décio Freire OAB/SP 191.664-A - peça 09, págs. 171/172)
(Advogados de Raphael Pacheco: Roberto Ferreira Arcanjo da Silva OAB/SP 187.652, Fernando Bertolotti Brito da Cunha OAB/SP 274.833 e outras - peça 09, pág. 518)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma.

3)TC 3.751/2005 - Secretaria Municipal de Educação e Fundação Getúlio Vargas - FGV - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 32/SME-G/2003, cujo objeto é a execução de serviços consistentes na contribuição para a melhoria da qualidade do processo pedagógico e de gestão das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, através do incremento do uso da tecnologia da informação e de instrumentos que envolvam a rotina das escolas, Coordenadorias de Educação e Secretaria da Educação, está sendo executado conforme pactuado, analisando inclusive a regularidade, a eficiência, a eficácia da aplicação do recurso, em atendimento ao Requerimento 07/2005 do Gabinete do Vereador Aurélio Nomura (GG)
(Tramita em conjunto com o TC 2.957/2005)
(itens englobados - 2 e 3)
(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros - peça 12)
(Advogados da Fundação Getúlio Vargas: Décio Freire OAB/SP 191.664-A, Ana Carolina dos Santos OAB/SP 328.693 e outros - peça 09, pág. 349)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma.

4)TC 4.781/2002 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Construtora Varca Scatena Ltda. - TAs **01/384/Edif/2002** (retificação da cláusula 4.2 e seu subitem 4.2.1 do Contrato), **02/384/Edif/2002 R\$ 4.252.519,29 (red. de R\$ 4.252.547,60** - aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão, redução e supressão de serviços contratuais), **03/384/Edif/2002 R\$ 5.678.263,38 (red. de R\$ 5.678.279,30** - prorrogação de prazo e aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão, redução e supressão de serviços contratuais), **04/384/Edif/2002** (retificação da cláusula primeira, subitem 1.1 do Contrato), **05/384/Edif/2002 R\$ 6.205.174,66 (red. de R\$ 6.205.188,69** - aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão, redução e supressão de serviços contratuais), **06/384/Edif/2002 R\$ 4.616.807,10 (red. de R\$ 1.016.976,65** - prorrogação de prazo e aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão, redução e supressão de serviços contratuais), **07/384/Edif/2002** (prorrogação de prazo), **08/384/Edif/2002 R\$ 7.694.077,18 (red. de R\$ 4.928.169,25** - aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão e redução de serviços contratuais), **09/384/Edif/2002** (prorrogação de prazo), **10/384/Edif/2002 R\$ 3.126.915,80 (red. de R\$ 3.126.965,65** - aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão, redução e supressão de serviços contratuais), **11/384/Edif/2002** (prorrogação de prazo) e **12/384/Edif/2002 R\$ 6.916.575,63 (red. de R\$ 4.238.547,98** - aprovação de serviços extracontratuais e preços correspondentes, extensão, redução e supressão de serviços contratuais), relativos ao Contrato 384/Edif/2002, no valor de R\$ 40.667.846,32, julgado em 30/4/2014 - Execução dos serviços e obras para construção dos Centros Educacionais Unificados - CEUs: São Mateus, São Rafael e Inácio Monteiro - Lote V (CAV) (**Processo Digitalizado**) Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma.

5)TC 3.770/2016 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de G6 Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP e de Marcos Roberto Emílio, interpostos em face da r. Decisão da 2ª Câmara da 26ª Sessão Ordinária não Presencial de 18/8/2021 - Prefeitura Regional Sé (atual Subprefeitura Sé) e G6 Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 09/SP-SE/2015 (TAs 27/SP-SE/2016, 28/SP-SE/2016, 39/SP-SE/2016, 43/SP-SE/2016 e 47/SP-SE/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 37 veículos de transporte de pessoas - Tipo C, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre, dentro ou fora do perímetro urbano do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

6)TC 8.184/2016 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face do v. Acórdão de 19/5/2021 - Compex Tecnologia Ltda. - Companhia de Engenharia de Tráfego - Representação interposta em face de rescisão antecipada efetuada pelo gestor operacional do Contrato 169/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Terminais Móveis de Dados - TMD com manutenção, suporte e treinamento (JT) (**Retirado de Pauta na 3.246ª SO**) Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

7)TC 4.812/2014 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital de Chamamento Público 04/2014, cujo objeto é a contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus - Pirituba, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV) (Itens englobados 7 a 20) Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

8)TC 4.819/2014 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital do Chamamento Público 09/2014-SMS.G/NTCSS, cujo objeto é a contratação de organização social para celebrar contrato de gestão, objetivando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da rede assistencial do distrito administrativo Jardim Ângela da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo e do Distrito Administrativo Capão Redondo da Supervisão Técnica de Saúde MBoi Mirim, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FCCF) (Itens englobados 7 a 20) Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

9)TC 211/2015 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital do Chamamento Público 11/2014-SMS.G/NTCSS, cujo objeto é a contratação de organização social para celebrar contrato de gestão objetivando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana, Jabaquara e Ipiranga, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FCCF)

(Itens englobados 7 a 20)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

10)TC 7.693/2017 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - **Edital de Chamamento Público 08/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R08/2015-SMS/NTCSS R\$ 99.345.757,46 - TAs 01/2015** (alteração e inclusão de objeto e acréscimo de custeio), **02/2016 R\$ 8.278.813,12** (revisão de metas e prorrogação dos planos de trabalho e orçamentário), **03/2016 R\$ 9.442.182,52** (aprovação de plano de trabalho e consignação de valor contratual), **04/2016 R\$ 9.442.182,52** (consignação de valor contratual), **05/2016 R\$ 84.979.642,68** (alteração de cláusula, consignação de valor contratual e revisão do plano de trabalho) e **06/2017 R\$ 7.452.012,00** (inclusão de leitos no Hospital Cantareira) - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde que integram a rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme (CAV)

(Itens englobados 7 a 20)

(Advogados SPDM: Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326, Abimael de França Melo OAB/SP 334.047 e outros - peça 33, pág. 245)

(Advogado de Celia C. P. Bortoletto e de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 33, págs. 273, 518 e 519)

(Advogado de José F. Junior: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros - Ricomini Piccelli Sociedade de Advogados - peças 48 e 49)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

11)TC 222/2015 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - **Acompanhamento** - Verificar se o Edital de Chamamento Público 20/2014-SMS.G/NTCSS, cujo objeto é a contratação de organização social para celebrar contrato de gestão objetivando o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde em unidades da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Itens englobados 7 a 20)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

12)TC 9.093/2017 - Secretaria Municipal da Saúde e OSS Casa de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista - **Edital de Chamamento Público 20/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R10/2015-SMS/NTCSS R\$ 180.647.574,63 - TAs 01/2015 R\$ 4.578.305,43** (acrécimo de valores), **02/2015 R\$ 100.000,00** (acrécimo de valores), **03/2016 R\$ 1.423.921,92** (alteração contratual, inclusão de recursos e apresentação do Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso), **05/2016 R\$ 100.000,00** (acrécimo de valores), **06/2016** (alteração de cláusula contratual, inclusão de serviços, retificação do Plano de Trabalho, retificação do valor de custeio, atualização e substituição de anexos), **07/2016** (revisão de metas, alteração de cláusula contratual), **08/2016** (alteração de cláusula contratual), **09/2016** (alteração de cláusula contratual) e **10/2016** (alteração de cláusula contratual e revisão do plano de trabalho) - Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (CJG)

(Itens englobados 7 a 20)

(Advogados de Santa Marcelina: Eliza Yukie Inakake OAB/SP 91.315, Lilian Hernandez Barbieri OAB/SP 149.584 e outros - peça 86)

(Advogado de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 26)

(Advogados de José O. D. Passos e de Mariana N. S. Almeida: Patrícia Pessoa Valente OAB/SP 226.638, Henrique Motta Pinto OAB/SP 240.482 e outros - peças 34 e 41)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

13)TC 9.139/2017 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - **Edital de Chamamento Público 02/2015-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R022/2016-SMS/NTCSS R\$ 108.215.110,23 - TAs 01/2016** (revisão de metas) e **02/2016** (alteração de cláusula contratual) - Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã (CAV)

(Itens englobados 7 a 20)

(Advogados da SPDM: André Luís Pereira OAB/SP 172.287, Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 e outros - peça 26, pág. 520)

(Advogado de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 27, pág. 4)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

14)TC 13.202/2017 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão R022/2016-SMS/NTCSS, cujo objeto é o gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Itens englobados 7 a 20)

(Advogado de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 35, pág. 64)

(Advogados SPDM: Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326, Abimael de França Melo OAB/SP 334.047 e outros - peça 35, pág. 75)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

15)TC 1.033/2018 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - **Edital de Chamamento Público 11/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R005/2015-SMS/NTCSS R\$ 154.520.850,51 - TAs 01/2015** (alteração contratual), **02/2015 R\$ 861.479,37** (acréscimo de objeto), **03/2016 R\$ 188.740.835,55** (alteração contratual), **04/2016 R\$ 688.332,12** (revisão de metas, inclusão de unidades, transferência de equipes e revisão do Plano de Trabalho), **05/2016 R\$ 4.580.215,13** (inclusão de serviço de hospedagem), **06/2016** (alteração de cláusula contratual), **07/2016** (alteração do TA 01/2015) e **08/2017 R\$ 78.756.884,34** (aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário, inclusão e alteração de serviços) - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana, Jabaquara e Ipiranga (CJG)

(Itens englobados 7 a 20)

(Advogados SPDM: Abimael de França Melo OAB/SP 334.047, Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 e outros - peça 30)

(Advogado de Celia C. P. Bortoletto: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 49)

(Advogado de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 53)

(Advogado de José F. Junior: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376 - peça 66)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

16)TC 2.926/2018 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão R005/2015-SMS/NTCSS (TAs 01/2015, 02/2015, 03/2016, 04/2016, 05/2016, 06/2016, 07/2016 e 08/2017), cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana, Jabaquara e Ipiranga, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FHMC)

(Itens englobados 7 a 20)

(Advogados da SPDM: André Luís Pereira OAB/SP 172.287, Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 e outros - peça 20)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

17)TC 221/2015 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Verificar a regularidade do Edital de Chamamento Público 15/2014-SMS.G/NTCSS, que tem por objeto a contratação de organização social para celebrar contrato de gestão objetivando o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Itaquera, Guaianases e Cidade Tiradentes, está sendo executado de acordo com o plano de trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (CAV)

(Itens englobados 7 a 20)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

18)TC 4.816/2014 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - **Acompanhamento** - Verificar se o Edital de Chamamento Público 07/2014-SMS.G/NTCSS, cujo objeto é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde em unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó, Brasilândia, Casa Verde e Cachoeirinha, está sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (FCCF) (Itens englobados 7 a 20)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

19)TC 4.691/2018 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Saúde da Família - ASF - **Edital de Chamamento Público 07/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R018/2015-SMS/NTCSS R\$ 200.863.772,85 - TAs 01/2015 R\$ 320.000,00** (acréscimo de recursos), **02/2015 R\$ 5.232.950,32** (acréscimo de recursos), **04/2016 R\$ 18.949.755,48** (aprovação de Planos de Trabalho e Orçamentário), **05/2016 R\$ 18.958.065,45** (acréscimo de valor e revisão de metas), **06/2016 R\$ 150.000,00** (acréscimo de valores e adequação), **07/2016 R\$ 18.494.389,73** (acréscimo de valor), **08/2016 R\$ 18.772.569,83** (acréscimo de valor), **09/2016 R\$ 150.892.581,80** (alteração de cláusula contratual), **10/2016 R\$ 16.020.915,73** (acréscimo de valores), **11/2016 R\$ 748.576,59** (acréscimo de valores), **12/2017 R\$ 88.472.128,20** (aprovação dos Planos de Trabalho e Orçamentário), **13/2017** (inclusão de recursos para a Campanha de Febre Amarela) e **14/2018** (alteração de cláusulas contratuais e a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde) - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha (JT) (Itens englobados 7 a 20)

(Advogado de Celia C. P. Bortoletto: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 30)

(Advogados da Associação: procuração válida até 02/08/2019 - peça 49)

(Advogado de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 64, págs. 354 e 356)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

20)TC 5.246/2018 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Associação Saúde da Família - ASF - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se a execução do Contrato de Gestão R018/2015-SMS/NTCSS (TAs 01/2015, 02/2015, 04/2016, 05/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016, 10/2016, 11/2016, 12/2017 13/2017 e 14/2018), cujo objeto é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde em unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó, Brasilândia, Casa Verde e Cachoeirinha, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (JT)

(Itens englobados 7 a 20)

(Advogado de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 48)

(Advogado de José F. Junior: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outra - peças 60 e 65)

(Advogados da Associação: Juliana Nunes Garcia Guglielmino OAB/SP 211.244, Nathalia Ragazzi Fonseca da Frota Marussi OAB/SP 252.561 e outros - peça 74)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.267ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.
